PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA



CNPJ: 76.247.337/0001-60 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000 Site: www.icaraima.pr.gov.br

LEI N° 1.789/2021

SÚMULA: Autoriza abertura de <u>Crédito Especial por</u> <u>Anulação de Dotação</u> e dá outras providências.

ORIGEM: Projeto de Lei nº 053/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir <u>Créditos Especial por Anulação de Dotação</u> no corrente exercício financeiro de 2021, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, e no cronograma de desembolso no limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

12	FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES			
12.01	FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE ICARAÍMA			
09.272.0030.2078	APOSENTADORIAS E PENSÕES DE ICARAÍMA			
3.3.91.98.00.00		Compensação ao RGPS	270.000,00	
3.1.90.94.00.00		Restituição Trabalhista	30.000,00	
FONTE	040	Regime Próprio de Previdência Social – Exercício Corrente	300.000,00	

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

12	FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES			
12.01	FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE ICARAÍMA			
09.272.0030.2078	APOSENTADORIAS E PENSÕES DE ICARAÍMA			
3.1.90.91.00.00	4	SENTENÇAS JUDICIAIS	300.000,00	
FONTE	040	Regime Próprio de Previdência Social – Exercício Corrente	300.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000 Site: www.icaraima.pr.gov.br

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 14 dias do mês de Dezembro de 2021.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

https://ilustrado.com.br/jornal/15-12-2021/

DATA: 14/12/2021 PÁGINA: C10 EDIÇÃO: 12.312